

humanos emitiram parecer favorável ao pedido de equiparação a bolseiro, não obstante o mesmo implicar a dispensa parcial do exercício de funções por parte da requerente;

Atendendo a que o conselho directivo do Instituto de Segurança Social emitiu parecer favorável:

Ao abrigo do disposto no regime supramencionado e no uso da delegação de competências que me foi conferida pelo despacho n.º 10 847/2005 do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, determino o seguinte:

1 — Conceder equiparação a bolseiro no País à técnica superior de 2.ª classe Iolanda Maria Cortez Lopes Campos Gil pelo período de 11 meses.

2 — A presente equiparação a bolseiro implica dispensa do exercício parcial de funções e produz efeitos desde 1 de Setembro de 2005.

20 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 246/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Maria Fernanda Moreira dos Santos Silva para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital de Miguel Bombarda.

O presente despacho produz efeitos reportados a 26 de Setembro de 2005.

29 de Setembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 22 247/2005 (2.ª série). — No âmbito de uma política de simplificação e racionalização, opta-se por um modelo mais moderno e adequado de organização dos serviços do Ministério da Saúde, por forma a garantir eficácia, eficiência e qualidade da sua gestão num contexto de acrescido rigor e contenção orçamental, assegurando o reforço da componente tecnológica e da informação, conforme estabelece a Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro.

Pelo perfil e experiência profissional evidenciados ao longo da sua carreira, a licenciada Judite da Silva Ribeiro Forte, assessora principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Autarquias Locais, possui as qualidades adequadas à orientação da nova estratégia definida para a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º, do artigo 18.º e do n.º 3 do artigo 19.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e ainda de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 3-A/2005, de 31 de Maio, é nomeada a licenciada Judite da Silva Ribeiro Forte, cujo *curriculum vitae* se publica em anexo, do qual faz parte integrante, para desempenhar, em comissão de serviço, as funções de adjunta do secretário-geral do Ministério da Saúde.

A presente nomeação produz efeitos desde o dia 25 de Agosto de 2005, inclusive.

29 de Setembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

I — Identificação pessoal — Judite da Silva Ribeiro Forte, natural da freguesia e concelho de Ponta do Sol, Madeira, nascida em 15 de Fevereiro de 1947, divorciada.

II — Habilitações académicas — licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

III — Carreira profissional:

Com efeitos a 1988 — assessora principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Autarquias Locais;

Com efeitos a 1 de Outubro de 2004 — nomeada, em comissão de serviço, subdirectora-geral do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde;

Em Dezembro de 1992 — nomeada, em comissão de serviço, directora de serviços de Estruturas Orgânicas e de Pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP);

Em Fevereiro de 1992 — nomeada, em comissão de serviço, chefe de divisão da DGAP;

Em Maio de 1987 — nomeada, em comissão de serviço, chefe de divisão de Recursos Humanos da Direcção de Serviços Jurídicos da Direcção-Geral da Administração Autárquica; Entre Janeiro e Julho de 1982 — chefe de divisão de Gestão de Pessoal, em substituição, do Gabinete de Apoio às Autarquias Locais.

IV — Experiência profissional nas áreas de recursos humanos da Administração Pública, estruturas orgânicas e estatutos dos serviços e organismos da Administração Pública, quadros e mapas de pessoal. Autarquias locais, atribuições e competências, organização de serviços municipais: finanças locais e estatuto dos eleitos locais.

V — Monitoragem — cursos sobre o regime jurídico do pessoal da Administração Pública (carreiras, remunerações e quadros de pessoal, relação jurídica de emprego, as carreiras de informática, a reclassificação e reconversão profissionais e o estatuto do pessoal dirigente), ministrados no INA, Tribunal de Contas, Universidades de Aveiro e do Algarve, Inspeção-Geral da Administração Pública, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Direcção-Geral de Viação, Secretaria-Geral e direcções regionais do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

VI — Formação profissional — detentora de cursos e seminários na vertente jurídica e direccionados para a carreira e cargos exercidos.

VII — Representações, missões e estágios — comissão interministerial para as remunerações acessórias da função pública; acesso dos cidadãos deficientes à função pública: Conselho Nacional de Reabilitação, Missão Portuguesa no Comité de Gestão do Programa de Intercâmbio de Funcionários Públicos entre Administrações dos Estados Comunitários e estágio no Centro de Gestão das Comunas, em Paris, no âmbito da OCDE.

Despacho n.º 22 248/2005 (2.ª série). — Havendo necessidade de assegurar nas minhas ausências e impedimentos o normal funcionamento do Ministério da Saúde, designo para me substituir de 3 a 9 de Outubro a Dr.ª Cármen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli, Secretária de Estado Adjunta e da Saúde.

30 de Setembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 22 249/2005 (2.ª série). — Considerando a redefinição das atribuições conferidas à Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde pelo Decreto-Lei n.º 158/2003, de 18 de Julho, que exige o reequacionamento da sua estrutura orgânica e funcional numa lógica de descentralização e maior eficácia na utilização dos recursos disponíveis;

Considerando que, pelo perfil e experiência profissional evidenciados ao longo da sua carreira, o arquitecto José Francisco Santos Teves, director de serviços do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, possui as qualidades adequadas à orientação da nova estratégia definida para aquela Direcção-Geral:

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do artigo 18.º e do n.º 3 do artigo 19.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e ainda de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 158/2003, de 18 de Julho, é nomeado o arquitecto José Francisco Santos Teves, cujo *curriculum vitae* se publica em anexo, do qual faz parte integrante, para desempenhar, em comissão de serviço, as funções de subdirector-geral da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 30 de Setembro de 2005, inclusive.

5 de Outubro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Nome — José Francisco Santos Teves.

Data de nascimento — 30 de Setembro de 1946.

Naturalidade — Ponta Delgada. Açores.

Habilitações académicas — licenciatura em Arquitectura, em 1973, pela Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa.

Resumo da actividade profissional na Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde:

Director de serviços de Normalização Projecto e Fiscalização desde Outubro de 2003;

Assessor principal desde Novembro de 1998;

Chefe da Divisão de Arquitectura, de Novembro de 1998 a Setembro de 2003;